

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001,
de 07 de março de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 001/2017, para Promover a adequação orçamentária do Consórcio Sustentável Território do São Francisco – CONSTESF no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2017, na forma que indica e dá outras providências, sanciono e promulgo a presente norma.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 578, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Promove a adequação orçamentária do Consórcio Sustentável Território do São Francisco – CONSTESF no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem os arts. 165, § 5º, 167, inc. V, e 241 da Constituição Federal; os arts. 6º, inc. I, e §1º e 9º da Lei Federal nº 11.107/2007; a Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN; a Resolução nº 1.310/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, e o art. 43, §1º, incisos III da Lei nº 4320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a Administração Descentralizada do Município de Uauá a Autarquia “Consórcio Sustentável Território do São Francisco – CONSTESF”, ficando diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Em decorrência do que estabelece o artigo anterior, é instituída, na Classificação Institucional da Despesa do Município, a seguinte Unidade Orçamentaria:

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO ORGÃO: 2.02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.02.15 - CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO – CONSTESF.

Parágrafo único. As transferências de recursos para o Consórcio Sustentável Território do São Francisco – CONSTESF em decorrência de obrigações assumidas no respectivo Contrato de Consórcio integrarão o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentaria instituída nesta Lei.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Para cumprimento do disposto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 573 de 15 de dezembro de 2016, crédito especial no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado à criação da Atividade “2.107- Manutenção das Ações Administrativas do Consórcio Sustentável Território do São Francisco – CONSTESF” na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.15 - CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO – CONSTEST

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DO
PREFEITO

ATIVIDADE: 2.107 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO
FRANCISCO – CONSTESF

NATUREZA DA DESPESA: 31- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

VALOR: R\$ 10.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 33- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

VALOR: R\$ 10.000,00

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA: 44- INVESTIMENTOS

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

VALOR: R\$ 4.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, definirá as fontes de recursos necessários à implementação da Atividade cuja criação é autorizada nesta Lei, bem como o detalhamento das anulações indicadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0016 – DESENVOLVIMENTO ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
TURISMO E MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

ELEMENTO: 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

VALOR: 24.000,00

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei n.º 513, de 09 de dezembro de 2013, fica acrescida ao Plano Plurianual 2014/2017 do Município, com as mesmas denominações, as seguintes ações:

ORGÃO: 2.02 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2.107 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO – CONSTESF

VALOR: R\$ 24.000,00

PRAZO: 2017

Art. 6º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br